

DECRETO N°. 456 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências

O Prefeito do município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o dia 28 de outubro é consagrado como “Dia do Servidor Público”.

Considerando que a mencionada data recaíra numa quarta-feira, situando entre os dias de expediente regular;

Considerando o disposto no art. 223 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de se dimensionar e manter a execução dos serviços públicos com eficiência, eficácia e efetividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado e declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Itapagipe/MG, dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços na área da Saúde, da Segurança Patrimonial, Limpeza Pública e outras atividades consideradas de natureza essencial ou ainda que a respectiva Secretaria assim estabeleça.

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira).

Art. 3º Revogados as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de outubro de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento